ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº073/2019

PROMOVENTE: **MARVEL MAILLET**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. NILSON CUSTÓDIO - MESTRE ANU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE

18 JUN 2019

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__ _____

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__ _____

APROVADO

25 JUN 2019

Exercício Legislativo de 2019

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 25/06/2019 13x0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__ _____

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1488/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº073/2019

PROMOVENTE: **MARVEL MAILLET**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. NILSON CUSTÓDIO - MESTRE ANU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE

18 JUN 2019

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/____

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/____

APROVADO

25 JUN 2019

Exercício Legislativo de 2019

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 5/06/19

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/____

REJEITADO __/__/____ RETIRADO __/__/____

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1321/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº PDL073/19
Fls 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Eduardo de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2019

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. NILSON CUSTÓDIO - MESTRE ANU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Nilson Custódio - Mestre Anu.

Art. 2° A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2019.

MARVEL MAILLET
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICA
25 JUN 2019
13ª0

EXPEDIENTE
18 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO
PDL 073/19
03
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos [illegible] Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

JUSTIFICATIVA:

O capoeirista Nilson Custódio –Mestre Anu, nasceu em Nova Iguaçú, no Rio de Janeiro. Realiza um belo trabalho de responsabilidade, inclusão social e disseminação da capoeira, uma cultura popular brasileira, em nossa cidade. Faz parte do Grupo Macaé Capoeira (GMAC). Tem 45 anos de capoeira e recebeu título de mestre há 20 anos e é com muita perseverança, garra e determinação que Mestre Anu ensina e mantém viva a capoeira em Macaé.

APROVADO
25 JUN 2019
EXPEDIENTE
18 JUN 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº PM-073/19 Fls 04
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Alberto de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula 1815-5

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ de 2019.

Isaac do Vermo Rodrigues

Sala das Comissões, 18 de junho de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	( ) de acordo (X) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
UNICA
25 JUN 2019 13:20
EXPEDIENTE
18 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

PROCESSO
Nº PDL 073/19
Fls 05
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.488/2019

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. NILSON CUSTÓDIO - MESTRE ANU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Nilson Custódio - Mestre Anu.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº 4DL073/19
Fls 06
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos [illegible] Oliveira
ASSINATURA
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

01.07.19
4644

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.488/2019

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. NILSON CUSTÓDIO - MESTRE ANU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Nilson Custódio - Mestre Anu.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2019

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. NILSON CUSTÓDIO - MESTRE ANU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Nilson Custódio - Mestre Anu.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2019.

MARVEL MAILLET
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICA
25 JUN 2019
EXPEDIENTE
18 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

073

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. NILSON CUSTÓDIO – MESTRE ANU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Senhor Nilson Custódio – Mestre Anu.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2019.

MARVEL PAOLINO MAILLET
Vereador

APROVADO
Unicn
25 JUN 2019 13x0
EXPEDIENTE
18 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Assunto	**Pauta mínima da Sessão Legislativa referente ao EXPEDIENTE, do dia 18/06/2019, Sessão Ordinária.**
De	<secretaria@cmmacae.rj.gov.br>
Para	Val Barbeiro <valbarbeiro@cmmacae.rj.gov.br>, Marcio Bittencourt <marciobittencourt@cmmacae.rj.gov.br>, Cesinha <cesinhavereador@cmmacae.rj.gov.br>, Luciano Diniz <lucianodiniz@cmmacae.rj.gov.br>, Reginaldo do Hospital <reginaldodohospital@cmmacae.rj.gov.br>, Luiz Fernando <luizfernando@cmmacae.rj.gov.br>, Cristiano Gelinho <cristianogelinho@cmmacae.rj.gov.br>, George Jardim <georgejardim@cmmacae.rj.gov.br>, Júlio César de Barros <julinhodoaeroporto@cmmacae.rj.gov.br>, Marvel Maillet <marvelmaillet@cmmacae.rj.gov.br> 7 mais...
Cópia	Assessoria Comunicação <comunicacao@cmmacae.rj.gov.br>, Paulo Costa <pcosta192@gmail.com>, Gilcimar <jcnazareno@hotmail.com>, Diretora Legislativa <lilian@rodriguesdesouza.com>
Data	2019-06-17 17:27

- INDICAÇÃO Nº 0139-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0140-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0141-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0142-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0143-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0144-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0145-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0501-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0502-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0503-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0504-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0505-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0687-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0688-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0715-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0716-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0789-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0861-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0862-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0863-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0864-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0865-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0902-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0924-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0925-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0926-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0927-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0928-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0938-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0939-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0987-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0988-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0989-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0990-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0991-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1085-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1086-2019.doc (~59 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1087-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1088-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1089-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1126-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1243-2019.doc (~61 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 060-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 061-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 062-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 063-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 064-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 065-2019.doc (~50 KB)

APROVADO
25 JUN 2019
13:30

EXPEDIENTE
18 JUN 2019

- projeto de decreto legislativo nº 066-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 067-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 068-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 069-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 070-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 071-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 072-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 073-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 074-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 075-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 076-2019.doc (~50 KB)
- projeto de lei nº L-063-2019.doc (~60 KB)
- projeto de lei nº L-090-2019.doc (~55 KB)
- projeto de lei nº L-091-2019.doc (~56 KB)
- PROJETO DE LEI NºE 011-2019.pdf (~1,1 MB)
- projeto de resolução nº006-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº. 452 - 2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº. 453 - 2019.doc (~50 KB)

Macaé/RJ, 17 de Junho de 2019.

REF.: e-mail informando o EXPEDIENTE.

A Diretoria Geral de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Macaé vem apresentar ao (à) nobre Vereador (a): Pauta mínima da Sessão Legislativa referente ao EXPEDIENTE, do dia 18/06/2019, Sessão Ordinária, nos termos dos art. 69 c/c art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé .
Registra-se que os Projetos com prioridade, incluindo os Vetos e Projetos do Poder Executivo, serão definidos conforme § 1º do art. 72 do Regimento Interno.
Segue em anexo as respectivas proposições na integra, as quais também se encontram disponíveis na pasta de intercomunicação.
Respeitosamente,

Lilian Rodrigues de Souza Kehl
Diretora Geral de Assuntos Legislativos

Art. 69- O Presidente designará, após a abertura da sessão, a pauta da Ordem do Dia.
§ 1º - Nenhuma matéria que não esteja na pauta designada poderá ser votada, exceto se solicitada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Vereadores presentes;
§ 2º - Da pauta deverão constar:
I - As proposições e respectivos substitutivos, se houver, e seu autor;
II - As emendas porventura apresentadas e seu autor;
III - Informações sobre os pareceres proferidos pelas Comissões Permanentes;
IV - outros elementos que a Mesa desejar submeter à apreciação do Plenário.

Art. 72- A Ordem do Dia destinar-se-á a discutir e votar as matérias em pauta.
§ 1º - A pauta da Ordem do Dia será organizada pelo Presidente da Câmara, dando-se prioridade:
I - Aos projetos em regime de urgência;
II - Os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo;
III - As propostas de emenda popular à Lei Orgânica de Macaé e aos projetos de iniciativa popular;
IV - Aos Vetos;
V - Aos projetos para prazo certo para aprovação;
VI - Aos Projetos de Lei Legislativos e de Resoluções;
VII - A ordem cronológica de apresentação dos Projetos.
§ 2º - O Presidente determinará a Secretaria a distribuição da pauta, na forma e prazo previstos no Artigo 69.

APROVADO
Unica
25 JUN 2019
13:20
EXPEDIENTE

18 JUN 2019